

## ORIENTAÇÃO N.º 008/2014 – CAA

### Entrega do “Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola” dos Professores PDE – 2014

Com a finalidade de orientar a entrega do Projeto de Intervenção Pedagógica dos Professores PDE 2014, solicitamos aos Representantes do PDE nos NREs:

1. Organizar calendário próprio para receber o Parecer do Projeto (impresso e assinado pelo Orientador) e ata do Conselho Escolar considerando que os mesmos deverão ser entregues no NRE até **29/08/2014**.
2. Conferir, no SACIR, a postagem do Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola de cada Professor PDE verificando se **todos** os campos estão devidamente preenchidos e se o arquivo está postado em formato. pdf no campo “Projeto”. Após a emissão do parecer pelo Professor Orientador, o arquivo não poderá ser alterado, assim como os campos de preenchimento. Lembramos que tal ação é importante, pois os dados serão exportados para o ambiente do GTR.
3. Criar evento de 64 horas no SACIR denominado “Elaboração do Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola” no 1º período, conforme tutorial encaminhado aos NREs, e inserir frequência aos professores que o postaram no SACIR e entregaram o Parecer do orientador e a ata do Conselho Escolar.
4. Preencher planilha (anexa) e encaminhá-la à Coordenação de Articulação Acadêmica - CAA juntamente com os Pareceres. Esclarecemos, ainda, que a planilha deverá ser enviada para o e-mail – [coordestpde@seed.pr.gov.br](mailto:coordestpde@seed.pr.gov.br) aos cuidados de Luciana Ilkiu até **05/09/2014**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO-SUED  
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS  
EDUCACIONAIS-DPTE**



5. As atas do Conselho Escolar referentes aos Projetos de Intervenção Pedagógica na Escola, deverão ficar arquivadas nos NREs.

Solicitamos que os encaminhamentos dados pelos NREs, a partir desta Orientação, sejam amplamente divulgados entre os Professores PDE 2014 para a organização do trabalho. Ressaltamos que em caso de atraso o Professor PDE deverá protocolar no NRE solicitação de prorrogação de data, acompanhada pela declaração de anuência do Orientador e justificativa legal a ser deferida por esta Coordenação.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari  
Coordenador de Articulação Acadêmica